



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 638/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº.....	005/2023
Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº.....	006/2023
Portaria nº.....	111/2023
Portaria nº.....	112/2023
Portaria nº.....	113/2023
Portaria nº.....	114/2023
Portaria nº.....	115/2023
Portaria nº.....	116/2023
Portaria nº.....	117/2023
Portaria nº.....	118/2023
Portaria nº.....	119/2023
Aviso de Reabertura – Pregão Eletrônico nº.....	005/2023
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº.....	008/2023
Extrato do Apostilamento nº.....	002/2023
Extrato do Apostilamento nº.....	006/2023
Extrato do Contrato nº.....	019/2023
Extrato Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº...	207/2022
Extrato Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº...	208/2022
Extrato Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº...	209/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs.....	246 a 255/2023
Câmara Municipal	
Portaria nº.....	011/2022
Extrato do Contrato nº.....	002/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM

135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 13/02/2023 a 14/02/2023, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DAYANE ROSA PERES
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

07. Cargo: Educador Cuidador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
10º	0713	Claudete da Silva Rodrigues	5,0
11º	0715	Juliete Almeida Candido	4,5



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 638/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 13/02/2023 a 14/02/2023, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Administração decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

09. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0901	Ediana Fernandes Macedo	16,0
2º	0902	Elesbão Ribeiro da Costa	11,5

09. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
3º	0903	Ana Paula Oliveira Moraes	15,5
4º	0904	Maria Abilena da Silva	12,5
5º	0916	Silvana Marques da Silva	12,5

PORTARIA Nº 111, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Professor, Nível II, ocupado pela servidora pública municipal **MARCIA EMILIA FLORIANO DE QUEIROZ**, matrícula 271-2, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara - ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 002/2023 de 01/02/2023, publicada na data de 02/02/2023, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 112, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Professor, Nível II, ocupado pela servidora pública municipal **MARTA BATISTA CAVALCANTE**, matrícula 325-1, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara - ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 003/2023 de 01/02/2023, publicada na data de 02/02/2023, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 638/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 113, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Professor, Nível II, ocupado pela servidora pública municipal **MARTA BATISTA CAVALCANTE**, matrícula 325-2, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 004/2023 de 01/02/2023, publicada na data de 02/02/2023, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 114, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Professor, Nível II, ocupado pela servidora pública municipal **JOSELIA DA SILVA FREITAS**, matrícula 213-1, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 005/2023 de 01/02/2023, publicada na data de 02/02/2023, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 115, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Professor, Nível II, ocupado pela servidora pública municipal **JOSELIA DA SILVA FREITAS**, matrícula 213-2, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 006/2023 de 01/02/2023, publicada na data de 02/02/2023, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 116, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Professor, Nível II, ocupado pela servidora pública municipal **DONISIA DONIZETI DE QUEIROZ**, matrícula 91-2, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 007/2023 de 01/02/2023, publicada na data de 02/02/2023, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 638/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 117, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Professor, Nível II, ocupado pela servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula 304-1, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 008/2023 de 01/02/2023, publicada na data de 02/02/2023, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 118, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Professor, Nível II, ocupado pela servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula 304-2, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 009/2023 de 01/02/2023, publicada na data de 02/02/2023, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 119, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 065, publicado na data de 09/02/2023, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **RAFAELA MARIA LEITE DOS SANTOS**, classificada em 69º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 298/2022

Pregão Eletrônico nº 005/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual Aquisições de UNIFORMES ESCOLARES (Composto de: camiseta manga curta, short masculino, short saia feminino, agasalho de frio calça e jaqueta de Helanca), a fim de atendermos as demandas da Educação Infantil Creche, Educação Infantil Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2023, em conformidade com as especificações, quantidades



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 638/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 02 de março de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> e <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 09 de fevereiro de 2023.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO **Processo Administrativo nº 005/2023** **Pregão Eletrônico nº 008/2023**

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2023, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 28 de fevereiro de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 09 de fevereiro de 2023.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

APOSTILAMENTO Nº 002/2023. Contrato Administrativo nº 208/2022. Pregão Eletrônico nº 041/2022. Processo nº 137/2022. CONTRATADA: S. H INFORMATICA LTDA . OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados do Município de Água Clara/MS, bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual, de acordo com as especializações conforme termo de referência edital e seus anexos. ASSUNTO: Alteração da Dotação Orçamentária: anulação parcial empenho: nº.1468 – R\$ 14.700,00 (Quatorze mil reais) e efetivação de novo empenho na Secretaria Municipal de Educação, na ficha 42 no valor de R\$ 614.700,00 (Quatorze mil reais). AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso I c/c §8º da Lei nº 8.666/93. DATA: 11/01/2023. Assinam: Prefeita Municipal – Gerolina da Silva Alves. Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini

EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 006/2023. Contrato Administrativo nº 130/2020. Processo Administrativo nº 91/2020. Dispensa de Licitação nº 34/2020. CONTRATADA: CASSIANO CASAGRANDE EIRELI. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 02 (dois) containers para isolamento de pessoas com suspeita do COVID-19, sendo o mesmo alocado no pátio Do Hospital Municipal "Nossa Senhora Aparecida", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. ASSUNTO: Alteração da Dotação Orçamentária: anulação parcial do empenho: nº. 2079/2022 – R\$ 6.854,00 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) e efetivação de novo empenho no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na ficha 233, fonte 1.500.1002, no valor de R\$ 6.854,00 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso I c/c §8º da Lei nº 8.666/93. DATA: 26/01/2023. Assinam: Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023. Processo Administrativo nº 022/2023. Dispensa de Licitação nº 010/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa C O M Tecnologia Hospitalar e Odontológica Eireli. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. Valor Total: 3.670,00 três mil, seiscentos e setenta reais. Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 05 de maio de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 06/02/2023 Vigência Final: 05/05/2023. Data: 06/02/2023. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Contratada: COM Tecnologia Hospitalar e Odontológica Eireli. – Leonardo Cardozo Gonçalves.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 638/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022. Processo Administrativo nº 137/2022 e Pregão Eletrônico nº 041/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa S. H. Informática Ltda. Objeto: Aditivo de 25% do valor do contrato nº 207/2022. Aditamento: do valor - O valor do aditivo é de R\$ 21.275,00 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais), com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor global do contrato ata passará de R\$ 85.100,00 (Oitenta e cinco mil e cem reais), para R\$ 106.375,00 (Cento e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "b", § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 03/02/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretária Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres. Contratada: S. H. Informática Ltda. - Gleydon Pinto Machado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022. Processo Administrativo nº 137/2022 e Pregão Eletrônico nº 041/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa S. H. Informática Ltda. Objeto: Aditivo de 25% do valor do contrato nº 208/2022. Aditamento: do valor - O valor do aditivo é de \$ 262.700,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, setecentos reais), com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor global do contrato ata passará de R\$ 1.050.800,00 (Um milhão, cinquenta mil, oitocentos reais), para R\$ 1.313.500,00 (Um milhão, trezentos e treze mil, quinhentos reais). que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "b", § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 03/02/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal; Secretária Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis; Secretária Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini; Secretária Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio; Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo - Leticia Rodrigues Feitosa. Contratada: S. H. Informática Ltda. - Gleydon Pinto Machado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022. Processo Administrativo nº 137/2022 e Pregão Eletrônico nº 041/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa S. H. Informática Ltda. Objeto: Aditivo de 25% do valor do contrato nº 209/2022. Aditamento: do valor - O valor do aditivo é de R\$ 105.450,00 (Cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor global do contrato ata passará de R\$ 421.800,00 (Quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos reais), para 527.250,00(Quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e

cinquenta reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "b", § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 03/02/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal; Secretária Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Contratada: S. H. Informática Ltda. - Gleydon Pinto Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **246/2023** Emitido em: 03/02/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21
Fornecedor: **ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE HIGIENE LT**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00161/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
ATA 01/2022 - P.A 218/2021 - P.E 43/2021

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 65,00 sessenta e cinco reais *****
Dotação: 18.541.0043.2153.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 03/02/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **247/2023** Emitido em: 03/02/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21
Fornecedor: **N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00160/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL -
ATA 001/2022 - P.A 218/2021 - P.E 43/2021

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 13,84 treze reais e oitenta e quatro centavos *****
Dotação: 18.541.0043.2153.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 03/02/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 638/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **248/2023** Emitido em: 03/02/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/22
Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00163/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO
ATA 005/2022 - P.A 041/2022 - P.E 12/2022 - P.L 55/2022

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 153,90 cento e cinquenta e três reais e noventa centavos ****
Dotação: 18.541.0043.2153.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 03/02/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **249/2023** Emitido em: 03/02/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/22
Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00172/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO. PA 041/2022, ATA 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 546,60 quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos
Dotação: 04.123.0014.2104.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 03/02/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **250/2023** Emitido em: 03/02/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/21
Fornecedor: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00169/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL. PA 218/2021, ATA 001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 396,25 trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos
Dotação: 04.123.0014.2104.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 03/02/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **251/2023** Emitido em: 03/02/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/21
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00168/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL. PA 218/2021, ATA 001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 120,99 cento e vinte reais e noventa e nove centavos *****
Dotação: 04.123.0014.2104.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 03/02/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **252/2023** Emitido em: 03/02/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/21
Fornecedor: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00170/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL. PA 218/2021, ATA 001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 77,22 setenta e sete reais e vinte e dois centavos *****
Dotação: 04.123.0014.2104.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 03/02/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **253/2023** Emitido em: 03/02/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/21
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00167/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL. PA 218/2021, ATA 001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 930,48 novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos ***
Dotação: 04.123.0014.2104.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 03/02/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 638/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **254/2023** Emitido em: 03/02/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22
Fornecedor: **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00162/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO
ATA 005/2022 - P.A 041/2022 - P.E 12/2022 - P.L 55/2022
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 118,25 cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos *****
Dotação: 18.541.0043.2153.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 03/02/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **255/2023** Emitido em: 03/02/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22
Fornecedor: **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00158/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO
ATA 05/2022 PA 41/2022 PE 12/2022
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 2.142,96 dois mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis ()
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.07
500.1001.000

Água Clara, 03/02/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2022, de 10 de fevereiro de 2023.

"Designa fiscal e suplente para o contrato nº 002/2023 celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Certvita Certificação Digital Ltda, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/93

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato 002/2023, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Certvita Certificação Digital Ltda, a servidora Adriane Dal Santo de Queiroz, ocupante do cargo de Assistente-Administrativa.

Art. 2º Fica designado como suplente a servidora Lucimara Dutra, ocupante do cargo de Assistente-Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 002/2023. Processo Licitatório nº. 009/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023. Objeto: Aquisição de um certificado digital tipo A1 CNPJ e nove certificados digitais tipo A1 CPF com validade de doze meses para a Câmara Municipal de Água Clara/MS." Valor global: R\$ 1.425,00 (Mil quatrocentos e vinte cinco reais). Vigência: 09/02/2023 a 08/02/2023. Data: 10/02/2023. Assinam: Contratada: Certvita Certificação Digital Ltda – Eder Antonio Vieira Silvestrini. CNPJ nº 37.780.276/0001-40. Contratante: Câmara Municipal de Água Clara- Representante: Marcio Cezar Garcia Cândido

ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA
Presidente da CPL